

Interior

EDITAL DE CURATELA DE LEONARDO ZANARDINI CREMONA - AUTOS Nº 0022418-97.2023.8.16.0035

O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 42, em que é requerente ELIANE ZANARDINI, sendo declarada por sentença a Curatela de LEONARDO ZANARDINI CREMONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2003, natural do município e comarca de São José dos Pinhais/PR, portador de SINDROME DE DOWN e RETARDO MENTAL MODERADO CID 10 Q90 e F71, sendo-lhe nomeado CURADORA a Sra. ELIANE ZANARDINI, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, c/c 1774, todos do Código Civil), contratação e demissão de empregados, movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial por 3 (três vezes), com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, em 04/12/2023

AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR

Juiz de Direito